



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 721/93

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MOVIMENTO GNÓSTICO CRISTÃO UNIVERSAL DO BRASIL NA NOVA ORDEM, COM SÉDE EM COXIM-MS".

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública, o **MOVIMENTO GNÓSTICO CRISTÃO UNIVERSAL DO BRASIL NA NOVA ORDEM**, instituição místico científica, que tem como objetivos, fornecer conhecimentos sobre a arte, mística, ciência e a filosofia, com sede na Rua Filinto Muller, nº 41, Centro de Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Coxim-MS.,  
em 26 de Abril de 1993.-

(a)Moacir Kohl  
PREFEITO MUNICIPAL